



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA VEREADORA EDNA SAMPAIO

CI Nº 022/GABVEREDNA/2024

Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2024.

De: Vereadora Edna Sampaio

Para: Coordenadoria das Comissões Permanentes

Ref.: Designação de relator para o Projeto de Lei 264/2023 (Processo 35842/2023).

Senhora Coordenadora,

Ao passo que lhe cumprimento, venho, por meio desta, informar que o **Projeto de Lei 264/2023 (Processo 35842/2023)** que *“INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MENSAGEM Nº 30/2023)”* ficará sob a **relatoria da Vereadora Edna Sampaio**, presidente da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.

Em tempo, informo também que durante as reuniões da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico, ocorridas em 20/12/2024, 23/01/2024 e 09/02/2024, ficou definida por esta comissão, como parte do processo de tramitação do Projeto de Lei acima mencionado, a realização de Audiência Pública, a ser realizada no próximo dia 20/02/2024, com vistas a discutir o Plano Municipal de Cultura, em razão de sua importância para o município de Cuiabá.

Atenciosamente,

Vereadora **Edna Sampaio**
Partido dos Trabalhadores - PT